



JUSTIFICATIVA

Alfredo Helio Sirkis foi jornalista, escritor e roteirista de TV e cinema brasileiro, gestor ambiental e urbanístico e ex-parlamentar. Era o Diretor Executivo do think tank Centro Brasil no Clima (CBC). Entre outubro de 2016 e maio de 2019 foi o Coordenador Executivo do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima (FBMC), tendo organizado a campanha Ratifica Já! que propiciou a ratificação, pelo Brasil, em tempo recorde, do Acordo de Paris; do processo para a elaboração da Proposta Inicial para Implementação da NDC brasileira e da avaliação Brasil Carbono Neutro 2060. Quando deputado federal (2011-2015) presidiu a Comissão Mista de Mudança do Clima do Congresso Nacional (CMMC) e foi um dos vice-presidentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados. Decidiu não se candidatar à reeleição, em 2014.

Foi vereador em quatro mandatos, secretário municipal de urbanismo e presidente do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos (IPP), entre 2001 e 2006 e secretário municipal de meio ambiente, entre 1993 e 1996, na cidade do Rio de Janeiro. Membro da delegação brasileira às conferências do Clima de Montreal, Bali, Copenhagen, Durban, Varsóvia, Lima, Paris, Marrakech e Bonn. Integrou as comissões executivas do ICLEI (International Council for local Environmental Initiatives) e do Metrôpolis. Foi um dos fundadores do Partido Verde brasileiro e um dos expoentes da ideologia verde no Brasil.

Autor de nove livros listados abaixo, dos quais o mais conhecido é Os Carbonários (1980), Prêmio Jabuti de 1981, ele iniciou seu trabalho como jornalista, em Paris, em 1973, no recém fundado jornal Liberation, dirigido por Jean Paul Sartre, foi seu correspondente freelancer em Santiago (1973, durante o golpe de estado) e Buenos Aires (1974). Em Portugal colaborou com os semanários Expresso e Gazeta da Semana e os diários República, Diário Popular, Diário de Lisboa, foi redator do Jornal Novo, editor internacional de Página Um e redator chefe da edição em português de Cadernos do Terceiro Mundo. Nessa época também colaborou com Le Monde diplomatique. Nesse período utilizava o pseudônimo "Marcelo Dias". Nos anos 70 passou oito anos e meio no exílio na França, Chile, Argentina e Portugal. Foi líder estudantil secundarista, em 1967 e 1968. Entre 1969 e 1971 participou da resistência armada contra a ditadura militar brasileira (1964-1985) (os Anos de Chumbo), participando de operações armadas, inclusive dois sequestros de diplomatas que levaram à libertação de presos políticos.

Na imprensa brasileira trabalhou como repórter das revistas Veja (1982) e Isto É (1983) e colaborou com os semanários Pasquim, Playboy, Jornal de Domingo e Shalom. Elaborou diversos roteiros para a série Teletema da TV Globo (1986-7) como Maria Testemunha, Estrela do Mar, O russo desaparecido e a Mulata Esmeralda, O grande prêmio e A árvore mágica. Foi colaborador dos jornais O Globo, Folha de S. Paulo, O Estado de S. Paulo, Valor Econômico e Correio Brasiliense.

Nos últimos anos, Sirkis abandonou a militância partidária para se dedicar a uma de suas principais bandeiras de luta: ações de combate ao aquecimento global. Entre outubro de 2016 e maio de 2019, foi coordenador do Fórum Brasileiro de Mudança do Clima. Atualmente, era diretor executivo do Centro Brasil no Clima. Como jornalista, atuou em vários e importantes órgãos da imprensa, como a revista Veja, sendo colaborador de publicações estrangeiras de prestígio, como os franceses Libération e Le Monde Diplomatique. Roteirista de TV, escreveu nove livros, tendo sido agraciado com o Prêmio Jabuti de 1981, por sua obra "Os Carbonários", que fala de sua militância política contra a ditadura militar. Recentemente, lançou o livro "Descarbonário", que conta sua trajetória política e de vida, e sua importante militância ambiental pela redução das emissões de gases de efeito-estufa na atmosfera, como o carbono. A homenagem pós-morte a esse ilustre brasileiro, com a concessão da Medalha Tiradentes, é mais do que justificável. Alfredo Sirkis será lembrado pela atual e futuras gerações por sua luta por uma política renovada, pelos valores universais da democracia e, em especial, por sua batalha incansável pelo bem-estar planetário, o meio ambiente e o controle do aquecimento global que ameaça o futuro da humanidade.

REQUERIMENTO S/Nº/2020

REQUER URGÊNCIA PARA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 409/2020.
AUTOR: ANDRÉ CECILIANO

DESPACHO:

A imprimir. Deferido automaticamente nos termos do § 4º, do art. 127 do Regimento Interno.

Em 10.07.2020

DEPUTADOS ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE; JAIR BITTENCOURT, 1º VICE-PRESIDENTE; SAMUEL MALAFAIA, 2º SECRETÁRIO; CHICO MACHADO, 4º SECRETÁRIO; FRANCIANE MOTTÁ, 1ª VOGAL; BRAZÃO, 4ª VOGAL.

Requero, nos termos regimentais, URGÊNCIA para tramitação do Projeto de Resolução nº 409/2020, autoria do Deputado, André Ceciliano, que "DISPÕE SOBRE A GRAVAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 10 de julho de 2020.

Deputados ANDRÉ CECILIANO, Alana Passos, Alexandre Knoploch, Bebeto, Capitão Paulo Teixeira, Carlos Minc, Chico Machado, Coronel Salema, Danniel Librelon, Dionísio Lins, Dr. Serginho, Enfermeira Rejane, Filipe Poubel, Franciane Motta, Jair Bittencourt, Jorge Felipe Neto, Lucinha, Marcelo Cabeleireiro, Márcio Canella, Martha Rocha, Max Lemos, Mônica Francisco, Brazão, Renata Souza, Rodrigo Bacellar, Rosenverg Reis, Samuel Malafaia.

Id: 2259734

Atos da Mesa Diretora

ATO "E"/MD/Nº 1887/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ADILSON DIAS MATOS, matrícula nº 416.485-1, do cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Departamento de Legislação de Pessoal.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

SUMÁRIO

Expediente Despachado pelo Presidente	1
Atos e Despachos da Mesa Diretora.....	1
Atos e Despachos do Primeiro Secretário	3
Despachos do Subdiretor-Geral de Recursos Humanos.....	3
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	3

Expediente Despachado pelo Presidente

*PROJETO DE LEI Nº 2854/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TAXA DE ENTREGA PARA OS PROFISSIONAIS USUÁRIOS DE APLICATIVOS EM ENTREGA DE MERCADORIAS COM USO DE MOTOCICLETA, BICICLETA OU TRICICLO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Autor: Deputado CAPITÃO PAULO TEIXEIRA

DESPACHO:

A imprimir e às Comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Legislação Social e Seguridade Social; e de Economia, Indústria e Comércio.
Em 08.07.2020
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o pagamento de taxa de entrega aos profissionais usuários de aplicativos em entrega de mercadorias com uso de motocicleta, bicicleta ou triciclo, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

§1º - Para os efeitos desta Lei, os profissionais usuários de aplicativos em entrega de mercadorias de alimentação ficam equiparados aos garçons, para fins de recebimento da taxa de entrega, equivalente à gorjeta por eles recebidas.

§2º - Os profissionais usuários de aplicativos em entrega de mercadorias de alimentação receberão como taxa de entrega o percentual de 10% (dez por cento) do total da compra.

§3º - Os demais profissionais usuários de aplicativos em entrega de mercadorias diversas receberão como taxa de entrega o percentual de 5% (cinco por cento) do total da compra.

§4º - As taxas de entrega descritas nos §2º e §3º serão, obrigatoriamente, incluídas nas notas fiscais.

Art. 2º - O pagamento das taxas de entrega previstas nesta Lei poderá ser efetuado em dinheiro, no ato da entrega da mercadoria, ou por meio do aplicativo.

Parágrafo único - Os valores pagos nos aplicativos a título de taxa de entrega devem ser repassados aos entregadores, deduzido o percentual legal correspondente ao tributo que incidir sobre a apuração mensal a que estiver sendo tributada a fonte pagadora.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 08 de julho de 2020.

Deputado CAPITÃO PAULO TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

É inquestionável, nos dias atuais, a utilidade e a importância do trabalho realizado pelos entregadores de aplicativos. Diante da praticidade e/ou em função da falta de tempo, cada vez mais clientes estão preferindo fazer suas compras por meio de aplicativos, optando por receber os produtos em casa ou no trabalho.

Diante desta mudança de comportamento e reconhecendo o valor da árdua atividade desempenhada, 24 horas por dia, pelos entregadores, também cresce exponencialmente a quantidade de consumidores que já paga gorjeta a esses profissionais, seja ao fazerem suas compras pelo aplicativo, ou, presencialmente, quando recebem os pedidos. Destarte, nada mais justo do que a aprovação de legislação dispondo sobre o pagamento dessa taxa de serviço aos entregadores.

É importante salientar que a gorjeta representa um importante complemento para a remuneração dos entregadores de aplicativos que, em sua maioria, trabalha sem ter a garantia dos direitos trabalhistas, arcando com os custos dos veículos e cumprindo carga horária extremamente extenuante.

À vista disso, solicito aos meus pares apoio para a aprovação da presente proposição nesta Casa de Leis.

*(Replicado por haver saído com incorreções no D.O.)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 413/2020

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E RESPECTIVO DIPLOMA POST MORTEM A ALFREDO SIRKIS, AMBIENTALISTA E DEPUTADO FEDERAL.

Autores: Deputados CARLOS MINC, LUIZ PAULO, MARTHA ROCHA, RENAN FERREIRINHA, RENATO COZZOLINO, BEBETO, ANDRÉ CORRÊA, MARCELO CABELEIREIRO, LUIZ MARTINS, RODRIGO BACELLAR, SAMUEL MALAFAIA, MARCUS VINÍCIUS, SUBTENENTE BERNARDO, DR. DEODALTO, MARCELO DINO, CHIQUINHO DA MANGUEIRA, MÁRCIO CANELLA, DANNIEL LIBRELON

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.
Em 13.07.2020.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO - PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a MEDALHA TIRADENTES e o respectivo Diploma Post Mortem ao Ambientalista / Deputado Federal, ALFREDO SIRKIS.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 13 de Julho de 2020.
Deputados CARLOS MINC, LUIZ PAULO, MARTHA ROCHA, RENAN FERREIRINHA, RENATO COZZOLINO, BEBETO, ANDRÉ CORRÊA, MARCELO CABELEIREIRO, LUIZ MARTINS, RODRIGO BACELLAR, SAMUEL MALAFAIA, MARCUS VINÍCIUS, SUBTENENTE BERNARDO, DR. DEODALTO, MARCELO DINO, CHIQUINHO DA MANGUEIRA, MÁRCIO CANELLA, DANNIEL LIBRELON



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
12ª LEGISLATURA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA

MESA DIRETORA

PRESIDENTE - **André Ceciliano**

1º VICE-PRESIDENTE - **Jair Bittencourt**

2º VICE-PRESIDENTE - **Renato Cozzolino**

3º VICE-PRESIDENTE - **Renato Zaca**

4º VICE-PRESIDENTE - **Filipe Soares**

1º SECRETÁRIO - **Marcos Muller**

2º SECRETÁRIO - **Samuel Malafaia**

3º SECRETÁRIO - **Marina Rocha**

4º SECRETÁRIO - **Chico Machado**

1º VOGAL - **Franciane Motta**

2º VOGAL - **Dr. Deodalto**

3º VOGAL - **Valdecy da Saúde**

4º VOGAL - **Brazão**

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA DIRETORA - **Marcus Vinicius Giglio Rodrigues Rego**

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: **Martha Rocha**

Vice-Presidente: **Max Lemos**

Membros: **Zeidan Lula, Léo Vieira, Rodrigo Bacellar, Flávio Serafini, Alexandre Knoploch**

Suplentes: **Chicão Bulhões, Anderson Moraes**

CORREGEDOR PARLAMENTAR - **Jorge Felipe Neto**

CORREGEDOR PARLAMENTAR SUBSTITUTO - **Alexandre Knoploch**

LIDERANÇAS

LÍDER DO GOVERNO -

VICE-LÍDER - 1º - **Carlos Macedo**

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

LÍDER DA BANCADA - **Rosenverg Reis**

VICE-LÍDERES - 1º **Márcio Canella** - 2º **Gustavo Tutua**

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

LÍDER DA BANCADA - **Delegado Carlos Augusto**

VICE-LÍDERES - 1º **Jorge Felipe Neto** - 2º **Rosane Felix**

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

LÍDER DA BANCADA - **Luiz Paulo**

VICE-LÍDER - **Lucinha**

PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT

LÍDER DA BANCADA - **Zeidan**

VICE-LÍDER - **Waldeck Carneiro**

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC

LÍDER DA BANCADA - **Bruno Dauaire**

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

LÍDER DA BANCADA - **Martha Rocha**

VICE-LÍDER - **Thiago Pampolha**

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

LÍDER DA BANCADA - **Carlos Minc**

VICE-LÍDER - **Renan Ferreirinha**

CIDADANIA

LÍDER DA BANCADA - **Welberth Rezende**

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

LÍDER DA BANCADA - **Dionísio Lins**

VICE-LÍDER - **Renato Cozzolino**

PARTIDO LIBERAL - PL

LÍDER DA BANCADA - **Brazão**

AVANTE

LÍDER DA BANCADA - **Marcos Abrahão**

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B

LÍDER DA BANCADA - **Enfermeira Rejane**

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

LÍDER DA BANCADA - **Marcus Vinicius**

VICE-LÍDER -

PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL

LÍDER DA BANCADA - **Rodrigo Amorim**

VICE-LÍDERES - 1º **Alana Passos** - 2º **Pedro Ricardo** - 3º **Alexandre Knoploch** - 4º **Marcelo Dino**

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE - PSOL

LÍDER DA BANCADA - **Flávio Serafini**

VICE-LÍDERES - 1º **Renata Souza** - 2º **Dani Monteiro**

REPUBLICANOS

LÍDER DA BANCADA - **Carlos Macedo**

VICE-LÍDER - 1º **Danniel Librelon** - 2º **DR. SERGINHO**

PODEMOS - PODE

LÍDER DA BANCADA - **Bebeto**

VICE-LÍDER -

SOLIDARIEDADE - SDD

LÍDER DA BANCADA - **Rodrigo Bacellar**

VICE-LÍDERES - 1º **Anderson Alexandre** - 2º - 3º **Vandro Família**

DEMOCRATAS - DEM

LÍDER DA BANCADA - **Fábio Silva**

VICE-LÍDERES - 1º - **Dr. Deodalto** - 2º - **Filipe Soares**

PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS

LÍDER DA BANCADA - **Subtenente Bernardo**

NOVO

LÍDER DA BANCADA - **Chicão Bulhões**

DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

LÍDER DA BANCADA - **João Peixoto**

VICE-LÍDER - **Marcelo Cabeleireiro**

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC

LÍDER DA BANCADA - **Valdecy da Saúde**

PATRIOTA

LÍDER DA BANCADA - **Val Ceasa**

PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA - PMB

LÍDER DA BANCADA - **Marina Rocha**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Home Page: <http://www.alerj.rj.gov.br>

E-mail: webmaster@alerj.rj.gov.br